



**SUMÁRIO**

*Corregedoria..... 01*

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 005/CORREG/FUNAI/MJ, de 30 de janeiro de 2015.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.032172/2014-61, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores, VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigeníssimo, SIAPE nº 1702080, OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, SIAPE nº 1045853, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, SIAPE nº 0443270, todos lotados na Corregedoria/Funai, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 189/CORREG/FUNAI/MJ, de 22 de julho de 2014, e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 355/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º - Convalidar os trabalhos realizados pela Comissão anteriormente designada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor-substituto